



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0316, de 30 de novembro de 2010.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de volume de água tipo mecânico, a que se refere a Portaria Inmetro n.º 246/2000, resolve:

Aprovar o modelo ALFA MNF SR, de medidor de volume de água, tipo mecânico, marca FAE, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: FAE – Ferragens e Aparelhos Elétricos S.A.
Endereço: Rod. BR116 km 13, 2363 – Messejana
CEP: 60871-200 – Fortaleza – CE.

2 IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO

Instrumento de Medição: Medidor de volume de água, tipo mecânico.
Marca: FAE
Modelo: ALFA MNF SR
País de Origem: Brasil

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Vazão nominal: 0,75 m³/h.
- b) Classe metrológica: B (H) – A (V) ou B
- c) Indicação máxima: 99.999m³.
- d) Divisão de leitura: 0,00002m³.

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Medidor de volume de água tipo mecânico, taquimétrico, velocimétrico, magnético.

4.1 Dispositivo Indicador: Constituído por 04 (quatro) ou 05 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros em escala circular para indicação dos submúltiplos.

4.2 Diâmetro nominal: DN 20.

4.3 Comprimento: 115 mm.





5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentações constantes do processo Inmetro n.º 52600.039482/2010.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

6.1 Temperatura máxima: 40°C.

6.2 Pressão máxima de trabalho: 1,0MPa.

6.3 Posição de Instalação: Horizontal.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 O modelo a que se refere a presente portaria deve portar, em local de fácil visibilidade, gravadas diretamente no instrumento, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número indicativo da vazão máxima, na carcaça;
- c) sentido do fluxo, em alto relevo, em ambos os lados da carcaça;
- d) numeração seqüencial de fábrica;
- e) designação do modelo;
- f) vazão nominal e identificação da posição de instalação, acompanhada da respectiva classe metrológica;
- g) unidade de medida do volume em metros cúbicos (m³), inscrita no mostrador;
- h) Número da Portaria de Aprovação de Modelo, na forma: **“Símbolo do Inmetro – ML --/-- (nº e ano)“**.

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Os medidores de volume de água tipo mecânico devem, previamente à sua colocação em serviço, serem objeto de procedimento de verificação inicial, conforme disposto no item 7 do Regulamento Técnico Metrológico a que se refere a Portaria Inmetro N.º 246/2000.

8.2 Marca de selagem: nas verificações, será selado o ponto indicado no desenho anexo à presente Portaria.

8.3 As verificações e os erros máximos admissíveis deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro N.º 246/2000.

9 ANEXOS

9.1 Desenhos

- Vista em corte;
- Vistas do mostrador;
- Vista lateral e marca de selagem;





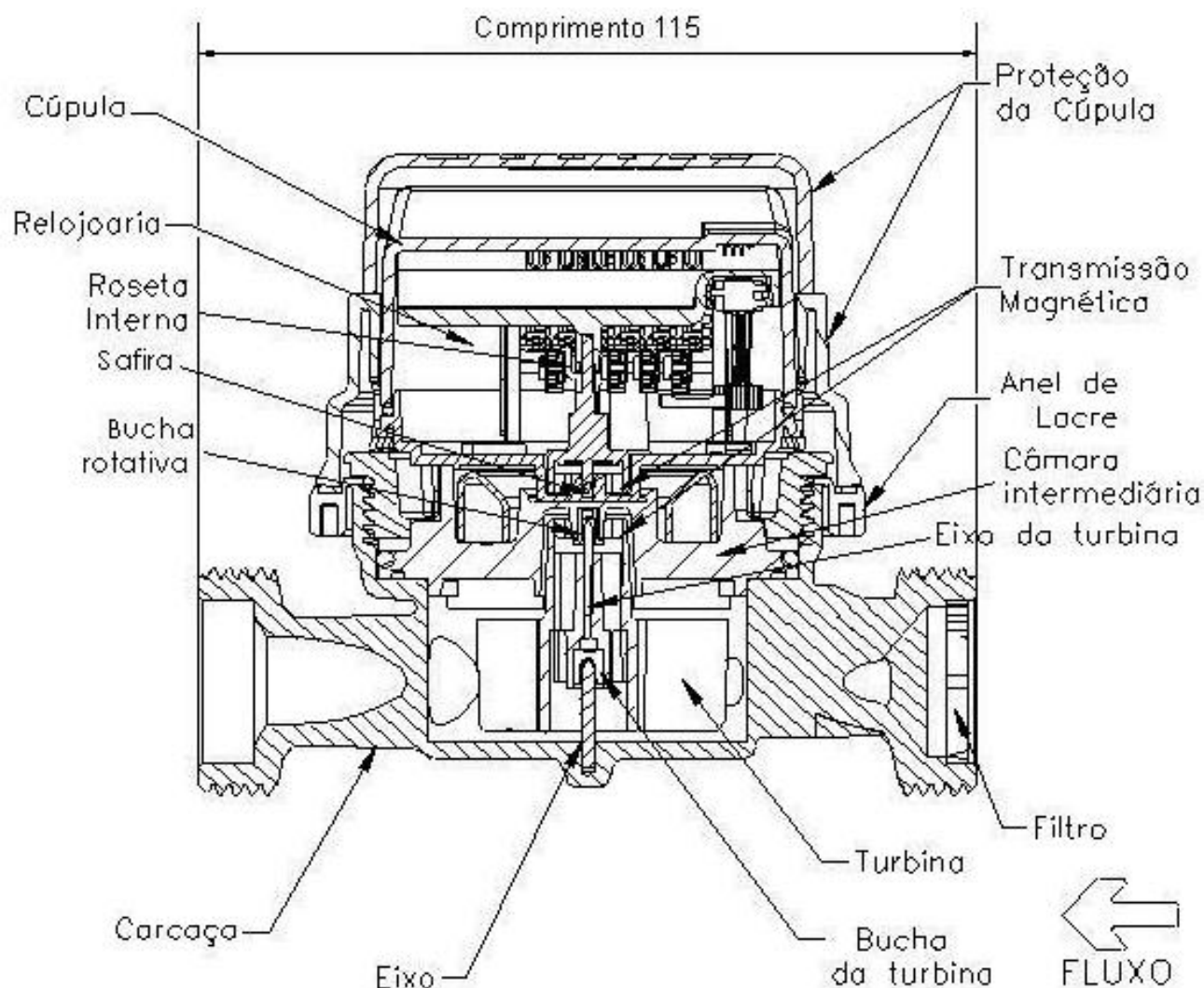
Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

10 VIGÊNCIA

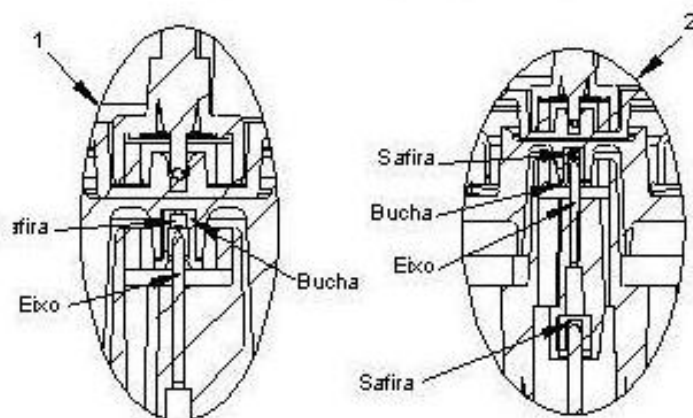
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



Opcionais de mancalização:

- 1 - Eixo, bucha e 1 (uma) safira;
- 2 - Eixo, bucha e 2 (duas) safiras;



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0316 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010



FABRICANTE: FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A

COTAS EM:

ESCALA:
F/E

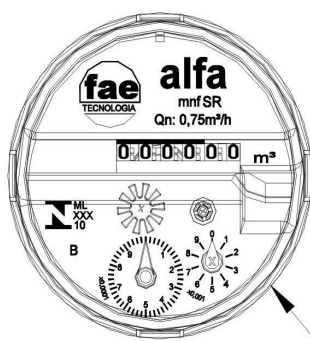
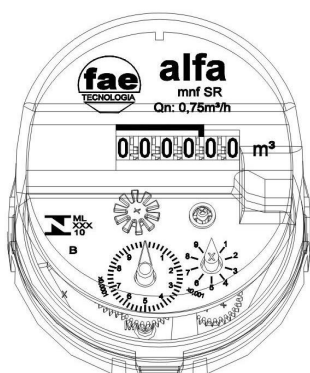
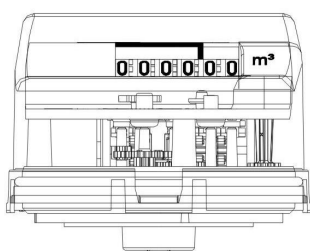
ANEXO:
01

VISTA EM CORTE

Inscrições:

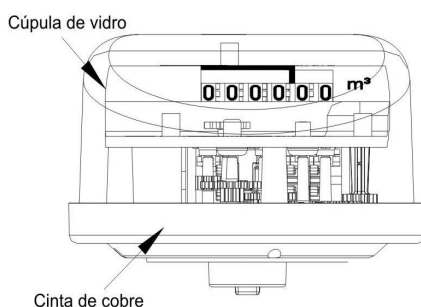
As inscrições (lay-out) apresentadas são meramente ilustrativas podendo as mesmas serem dispostas de outras maneiras desde que contenha as inscrições mínimas exigidas.

Relojoaria Inclinada

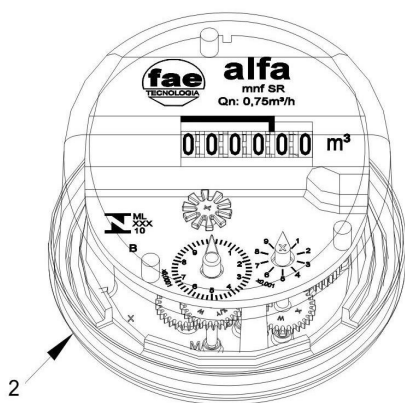


1

Relojoaria Cúpula de Vidro com cinta de cobre

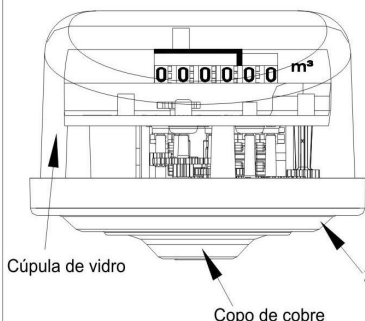


Cinta de cobre



2

Relojoaria Cúpula de Vidro com copo de cobre

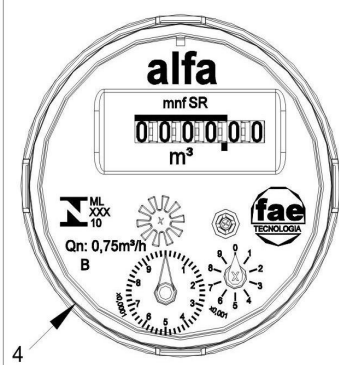


Cúpula de vidro

Copo de cobre

3

Relojoaria Plana



4

Opcionais:

- Cinta Metálica (1 e 4); -Relojoaria Hermética (1, 2, 3 e 4); -Logomarca do Cliente (1, 2, 3 e 4); -Pré-Equipado para Saida Pulsada (1 e 4); -Saída Pulsada (1 e 4); -Equipado com Sensor Telemetria (1 e 4); -Código de Barras (1, 2, 3 e 4); -Classe B-H/A-V ou B (1, 2, 3 e 4); -Volume Máximo Registrável 99,999m³ (1, 2, 3 e 4); -Relojoaria com Giro Livre 360° (1, 2 e 4); -Fechamento por Solda ou O'ring (1 e 4); -Fechamento em cobre (2 e 3).

Nota: A opção feita pela classe metrológica deverá ser gravada no mostrador conforme representados nos opcionais acima.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0316 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010



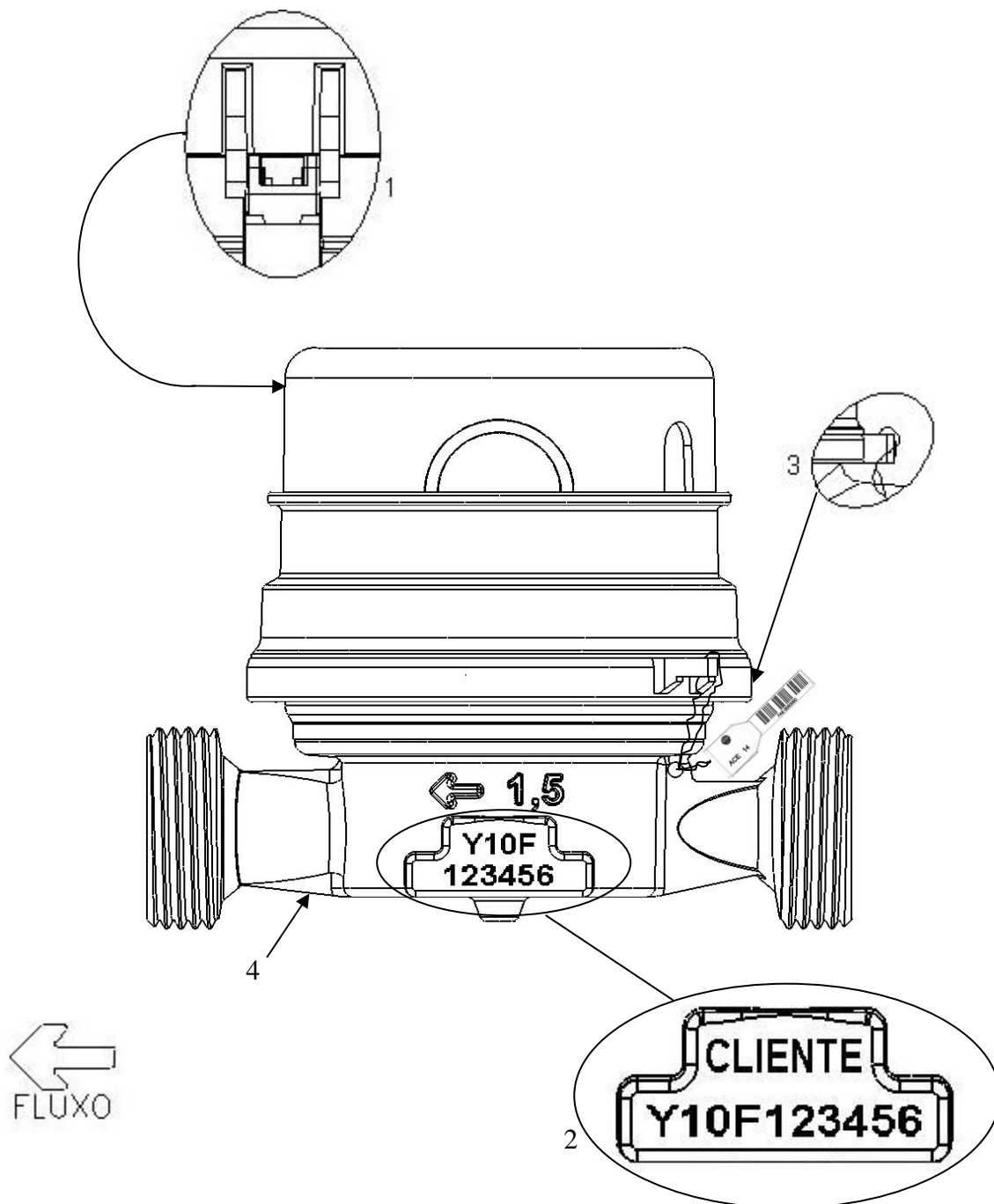
FABRICANTE: FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A

VISTAS DO MOSTRADOR

COTAS EM:

ESCALA:
F/E

ANEXO:
02



Opcionais:

- 1 - Pino Metálico para a Articulação da Tampa;
- 2 - Nome do Cliente Gravado: na Carcaça / na Proteção Lateral / no Anel de Fechamento;
- 3 - Versão Desmontável;
- 4 - Proteção da Carcaça por Pintura Eletrostática ou Eletroforese (KTL).

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0316 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010



FABRICANTE: FAE – FERRAGENS E APARELHOS
ELÉTRICOS S/A

VISTA LATERAL E MARCA DE SELAGEM

COTAS EM:

ESCALA:
F/E

ANEXO:
03